

MERCADO DE TRABALHO

O PESO DA REFORMA TRABALHISTA



ESPECIALISTAS AVALIAM IMPACTO DE MEDIDAS EM UM SETOR MARCADO PELA FORTE PRESENÇA DE PJS

POR RÚBIA EVANGELINELLIS
EM COLABORAÇÃO

A polêmica reforma trabalhista chega em um momento em que o mercado para jornalistas é fortemente marcado pela atuação como pessoa jurídica e por redações enxutas. Enquanto no jogo político de Brasília, parlamentares avaliam a proposta de terceirização do mercado de trabalho, especialistas avaliam que tipo de impacto a reforma poderá trazer na área de comunicação.

Crítico da atual reforma trabalhista, Claudio Dedecca, professor de economia da **Unicamp**, entende que a proposta é autoritária, feita sem que ocorra uma ampla discussão e apresenta-se capenga, ao contemplar apenas a redução de despesas das empresas contratantes. “No mundo, um debate dessa ordem envolve geração de empregos, aumento da produtividade e de competitividade — esses últimos fundamentais para a retomada da atividade econômica e que estão fora da pauta, além da redução de custos, único tema que aparece de forma acobertada.”



MERCADO DE TRABALHO

Especificamente em relação aos acordos de trabalho firmados entre jornalistas e empresas da área de comunicação, o economista alerta para a crescente *pejotização*, sob risco de ser um “assalariamento disfarçado”, cabendo aos profissionais as obrigações daqueles contratados pelo regime CLT, sem contrapartidas e benefícios como férias, 13º salário e medidas de proteção contra demissões. “Acho que isso é uma grande discussão que deveria ser feita para a defesa de interesse da categoria e de sua mobilização.”

Entre os pontos considerados negativos, o trabalho intermitente, que permite às empresas pagar pelas horas trabalhadas, com interrupção da jornada, é considerado o ponto central do “imbróglio” e pode ser adotado em algumas redações. Essa medida possibilitaria que as empresas contratem profissionais para a cobertura de plantões ou para dias de maior fluxo de trabalho. Dedecca alerta que esse tipo de contratação precariza as relações trabalhistas, uma vez que reduz o comprometimento do profissional, reduz a remuneração e faz com que ele busque fontes de ganho efetivas, regulares e estáveis.

O economista acredita que, embora a contratação profissional por meio da prestação de serviços como pessoa jurídica apresente dificuldades, não deve ser vista como a mais precária, considerando que há profissionais que executam o trabalho para depois vender para as empresas jornalísticas, como repórteres fotográficos e equipe de produção de vídeos.

IMPACTO NEGATIVO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo fez uma lista de pontos que podem ser atingidos negativamente nas relações de trabalho no setor, entre os quais estão a prevalência do acordo negociado sobre o legislado, o fim da homologação no sindicato, a criação do banco de horas sem intermediação do sindicato, a desregulamentação da jornada de trabalho e o surgimento de um conceito de demissão sem justa causa, com redução de valores pagos.

Paulo Zocchi, presidente da entidade, explica que a reforma trabalhista chega em um momento em que já é possível perceber a precarização, com profissionais atuando como *pejotas*, mas de forma fraudulenta, uma vez que são submetidos a uma rotina de trabalho com traços característicos às contratações com registro em carteira, baseadas nos preceitos da habitualidade, pessoalidade e subordinação: “Eu digo,

sem medo de errar, que a reforma trabalhista vai aumentar a *pejotização*, que já era um fenômeno que a gente tinha que combater e trará mais dificuldade. Ela deixará o ambiente mais propício para esse tipo de situação.”

Lembrando também da condição dos profissionais freelancers, que vivem sob intensa pressão e sem descanso programado, Zocchi avalia que a lei da terceirização permite a empresa fazer o que não podia antes, como demitir uma redação inteira e terceirizar a produção, tendo apenas a preocupação de depois colocar seu selo, ou ainda sugerir que os *pejotas* formem um único grupo prestador de serviços. “A luta do sindicato, caso tenha de enfrentar essa situação, será fazer com que essas empresas terceirizadas continuem no ramo econômico de comunicações, para que possamos representar os jornalistas e garantir os seus direitos, como salários etc.”

ENTRE OS PONTOS CONSIDERADOS NEGATIVOS, O TRABALHO INTERMITENTE, QUE PERMITE ÀS EMPRESAS PAGAR PELAS HORAS TRABALHADAS, COM INTERRUPTÃO DA JORNADA, É CONSIDERADO O PONTO CENTRAL DO “IMBRÓGLIO” E PODE SER ADOTADO EM ALGUMAS REDAÇÕES

RESPEITO ÀS NEGOCIAÇÕES

Sociólogo e especialista no tema em questão, José Pastore considera a reforma trabalhista necessária, adequada ao Brasil e importante por possibilitar o respeito às negociações acertadas, afastando a insegurança jurídica. “A reforma propõe uma mudança gradual em direção ao modelo negocial de modo voluntário. Empregados e empregadores, se quiserem, poderão estabelecer condições de trabalho diferentes do que reza a lei e poderão definir regras mais realistas para cada empresa e setor de atividade”, destaca.

Em relação ao impacto que pode provocar no mercado de trabalho para jornalistas, considerando especialmente aqueles que atuam como pessoa jurídica, ele avalia situações distintas para caracterizar se há ilegalidade. “Por exemplo, quando o profissional é contratado como autônomo ou terceirizado para realizar uma tarefa determinada e específica, o contrato é legal. Se ele é colocado ao lado de um profissional com vínculo empregatício, fazendo a mesma tarefa, sob ordens do mesmo chefe e na mesma jornada de trabalho, isso é fraude. E isso continuará sendo fraude com a aprovação da reforma trabalhista”.

Para Pastore, o avanço da proposta está na clara definição de que profissionais podem ser contratados como autônomos ou como terceirizados em quaisquer atividades, desde que não se confundam com trabalhadores com vínculo empregatício.

AVALIE O CUSTO DO SEU TRABALHO

Os avanços tecnológicos aliados aos programas de redução de custos das empresas proporcionam o crescimento de profissionais que atuam em casa e, muitas vezes, na condição de pessoa jurídica. Especificamente em relação a quem faz home office, o consultor de empresas Reinaldo Messias considera fundamental a avaliação do contrato de trabalho. “É importante fazer a conta e saber o custo do seu trabalho, principalmente se o profissional escreve para um veículo de menor porte ou um blog, que possibilita ganhos mais comedidos. Se você recebe um valor fixo por mês estabeleça, por exemplo, o volume de textos que tem de entregar.”

O especialista alerta ainda que, se por um lado ganha-se liberdade com o trabalho em casa, a contrapartida é o aumento de responsabilidade e um necessário “aprofundamento” do senso de planejamento.

O advogado Joaquim Xavier Filho, especializado em direito empresarial e que também legisla em causas trabalhistas, alerta para a importância de os profissionais avaliarem os custos operacionais que terão antes de fechar o acordo de prestação de serviços. Recomenda ainda que todas as questões negociadas sejam inseridas no contrato, de obrigações e de direitos. “Considere desde despesas com transportes, alimentação fora de casa e seguro médico até o valor pago ao profissional que fará a contabilidade, aluguel e impostos.”

Para assegurar as condições negociadas, no contrato devem constar ainda a data do pagamento pela prestação de serviços, cláusulas de multas se houver atrasos, índices de reajustes, de reembolso de despesas e de rescisão antes do prazo acordado, incluindo ressarcimentos e a necessidade de notificação antecipada.

Outro ponto importante é observar, em caso de abertura de empresa, qual modelo possibilita a redução de custos de impostos. Tomando como referência um ganho mensal de R\$ 8 mil, a carga tributária estabelecida pelo Simples Nacional é de 1.354,40, enquanto pelo lucro presumido fica em 1.306,40, considerando o período de doze meses. ■

